

PORTARIA

Nº 0739/2024

“Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXTINGUIR por falecimento, o vínculo empregatício do servidor público municipal **RAFAEL CORREA DE AQUINO**, matrícula nº 5570-0, admitido em 18 de fevereiro de 2022, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II**, com lotação na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2024.

São Sebastião, 22 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito